



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Terra Santa, por meio do Prefeito Doca Albuquerque, vem prestar os esclarecimentos necessários à população terra-santense acerca dos fatos ocorridos no dia 26 de março de 2022, ocasião em que uma balsa de transporte prestadora de serviço para a empresa Sociedade Fogás LTDA danificou parte do patrimônio urbano e paisagístico do município, em frente a Orla da Cidade.

Sobre isso, cabe esclarecer que a tomar conhecimento dos fatos ocorridos, os órgãos municipais competentes foram acionados imediatamente para dar o acompanhamento necessário, já que se tratava de situação que poderia ser agravada em razão dos fortes ventos e, portanto, resultando em prejuízos maiores tanto para o município, quanto para particulares.

Ademais, após normalizada a situação, os fiscais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de Terra Santa – SEMMATS, foram acionados para analisar os fatos ocorridos, realizando a devida autuação da empresa responsável, com a finalidade da aplicação na penalidade administrativa adequada e da obrigação da reparação do dano.

Dessa forma, a SEMMATS instaurou processo administrativo, lavrando o auto de infração para apuração de crimes previstos, no art. 49, parágrafo único, da Lei de Crimes Ambientais e art. 50, do Decreto Federal nº. 6.514/2008. Além disso, será encaminhado à Protomoria de Justiça do Ministério Público do Pará, em Terra Santa, para que analise acerca da possibilidade de instauração de procedimento para apuração de crime na esfera penal.

Ainda, é importante esclarecer que foi procedida a retirada adequada da árvore derrubada, bem como foram adotados os procedimentos técnicos necessários para o plantio de uma nova muda no local.

Posto isso, diferente do alegado por postagens publicadas nas redes sociais, o Município de Terra Santa em momento algum deixou de acompanhar a situação, adotando todas as providências necessárias para resguardar o interesse público, aplicando ao caso as devidas disposições legais.

Terra Santa – PA, 29 de março de 2022.

ODAIR JOSÉ FARIAS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal